

PORTARIA Nº 21, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SEGURADO FÁBIO MOREIRA VIEIRA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – ES (IPREVITA), nomeado pelo Decreto nº 20.032/2024, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011 e, tendo em vista o Processo Administrativo PMI nº 6.241/2023 c/c Processo Administrativo IPREVITA nº 175/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado **FÁBIO MOREIRA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de “**Engenheiro Civil, Classe “E”, Nível III, Padrão 17**”, lotado na Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Itapemirim – ES.

Art. 2º. Os proventos serão **COM INTEGRALIDADE e PARIDADE**, nos termos do art. 12, art. 16 inciso I e §2º e, art. 18, inciso I, todos da Lei Complementar nº 254/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 21 de junho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente